



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
**Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro**  
**CNPJ 23.697.857/0001-08**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08  
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA  
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano  
1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA**  
**APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**  
**SESSÃO DO DIA 23/05/2025**

**REQUERIMENTO Nº009/2025**

**Autor: Vereador: Francisco Eraldo Silva de Oliveira.**

**Assunto: Solicitação de construção de uma ponte de concreto ligando o Bairro Invasão e o povoado Santo Américo e a reforma da estrada que dá acesso ao Povoado Santo Américo e povoados vizinhos.**

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.119, §1º alínea "e", do Regimento Interno da Casa, apresento o presente REQUERIMENTO, que após dado ciência e ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras o presente, solicitando a construção de uma ponte de concreto e a reforma da estrada que dá acesso ao povoado Santo Américo.

#### **JUSTIFICATIVA**

Antes de mais nada, é importante destacar que essa solicitação se faz necessária em razão das condições precárias da atual estrutura existente no local. De fato, a situação compromete a trafegabilidade e, consequentemente, coloca em risco a segurança dos moradores, produtores rurais, estudantes e demais usuários da via. Além disso, a estrada encontra-se em um estado avançado de deterioração, apresentando buracos e desgaste, o que dificulta o deslocamento e prejudica o escoamento da produção agrícola da região.

Ademais, considerando que a população do povoado Santo Américo depende diretamente dessa via para acessar serviços essenciais, como saúde, educação e comércio, torna-se imprescindível que medidas urgentes sejam adotadas para solucionar essa demanda. Dessa maneira, a construção da ponte de concreto proporcionará maior segurança e durabilidade, enquanto a reforma da estrada garantirá melhores condições de tráfego, beneficiando toda a comunidade.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro  
CNPJ 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08  
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA  
Marlene de Sousa Jerônimo Apoliano  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 93/05/2025

Por fim, tendo em vista a relevância dessa solicitação para o bem-estar da população e o desenvolvimento da região, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento. Assim, após aprovado, solicito que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2025.

FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA

Vereador